

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1917/2021

“Convoca a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Rubinéia- SP, constitui a Comissão Organizadora da referida e dá providências correlatas.”

O Prefeito do Município de Rubineia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Rubinéia, a realizar-se no dia 29 de julho de 2021, de forma virtual no município de Rubinéia, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “Desafios na organização dos processos de trabalho da Atenção Primária à saúde no atual contexto.” e os eixos:

I - Assistência;

II - Participação popular /Controle social;

III - Gestão;

IV - Financiamento.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Gestor Municipal de Saúde, que poderá designar um Coordenador.

Artigo 3º – O regimento interno da Conferência Municipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida Conferência.

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:

I - 25% Trabalhadores de Saúde:

Nome: Patrícia Lourenção Rodrigues.

II - 25% Gestor/Prestador:

Nome: Gilberto José Belloto.

III - 50% Usuários:

Nome: Marcia Santos de Lima Pastore.

Nome: Márcio Donizete Datorre.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubinéia, 16 de julho de 2021

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado, na mesma data, por afixação no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume.

ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN
Diretor do Departamento de Administração